



PORTARIA CRO-MS-030/2017

O Presidente do Conselho Regional de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº. 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90 dispõe:

Resolve:

Artigo 1º - REVOGAR a nomeação de todos os membros da Comissão Eleitoral, Portaria nº 21, de 06 de abril de 2017, publicada no DOU nº 68, seção 2, de 07 de abril de 2017, ante aos pedidos de renúncia apresentados no decorrer do Processo Administrativo Eleitoral.

Artigo 2º - NOMEAR a nova Comissão Eleitoral para realização das eleições dos Conselheiros do CRO-MS biênio 2017/2019.

Artigo 3º - A Comissão Eleitoral será formada pelos seguintes Cirurgiões-Dentistas:

Presidente – Herberto Cristovam Dias Gomes – CRO-MS 399

Membro – Ana Paula Pinto de Souza – CRO-MS 1376

Membro – Alberto Luiz Leite da Silva – CRO-MS 2138

Membro – Hederson Cuminati Macedo – CRO-MS 3347

Membro – Rodrigo Mussi Ribeiro – CRO-MS 3862

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 09 de junho de 2017.

Dê-se ciência.

Campo Grande, 09 de junho de 2017.


Fabio Henrique Sirugi Gasparoto, CD.

Presidente do CRO/MS